

EDITAL PARA CHAMADA DE DOSSIÊS TEMÁTICOS DA REVISTA *Ciências Sociais em Revista* (2024-5)

A Revista *Ciências Sociais em Revista* (ISSN: 2966-2893), editada pelo Programa de Pós- Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (PPGCS-UFRB) e pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de São Paulo (PPGCS-Unifesp), **convida professores(as) e pesquisadores(as) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRB** a apresentarem propostas de dossiês temáticos completos, com previsão de publicação no segundo semestre de 2025. As propostas serão recebidas até as 23h59 do dia 08/12/2024 e devem ser enviadas para o endereço eletrônico csr@unifesp.br (**Assunto: Proposta de Dossiê CSR–UFRB 2025**).

1. PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOSSIÊS – TERMOS GERAIS

1.1 – A Equipe Editorial da CSR será responsável pelo processo de seleção;

1.2 – Será aprovada apenas uma proposta para esta chamada.

1.3 – O processo de seleção seguirá o seguinte cronograma:

- Lançamento do edital: 08/11/2024

- Envio de propostas: até 08/12/2024

- Publicação Resultado: até 11/12/2024

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO COMO PROPONENTES E AUTORES DO DOSSIÊ

2.1 – Os dossiês devem ser propostos com a participação de dois (2) proponentes, sendo que um deles deve estar vinculado ao PPGCS da UFRB, excluídos membros da Equipe Editorial e do Conselho Editorial da revista. O segundo proponente deve ter título de doutor e estar vinculado a alguma instituição de ensino superior e/ou de pesquisa nacional ou estrangeira, com atuação nas áreas de conhecimento das Ciências Sociais ou em áreas afins.

2.2 - Os autores devem ser pelo menos doutorandos e não podem ter vínculo institucional com a UFRB ou com a Unifesp. É imprescindível que o grupo expresse diversidade institucional, regional e de grupos de pesquisa; a presença de autores estrangeiros será valorizada pela equipe editorial. Eventual contribuição estrangeira deverá estar em português, castelhano ou inglês.

3. ESTRUTURA E FORMA DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS:

3.1 – As propostas de dossiês devem ser constituídas por um texto argumentativo/descritivo, de até três páginas (excluindo-se a bibliografia e as informações pedidas em 3.2 e 3.3) sobre a temática escolhida, justificando a sua atualidade e relevância para ao menos uma área de conhecimento das Ciências Sociais;

3.2 – As propostas devem conter a **lista de proponentes** com nome, titulação, minicurrículo e vínculo institucional de cada um deles, bem como a **lista de autores**, com filiação institucional, minicurrículo, títulos (ainda que provisórios) dos artigos e resumos de 200-250 palavras para cada artigo.

3.3 – Cada proposta estará acompanhada de arquivo adicional contendo o Currículo Lattes atualizado dos proponentes e dos autores (CV, no caso de estrangeiros).

3.4 – Serão desclassificadas as propostas que não observarem os critérios acima.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Comissão Editorial da CSR tem autonomia e discricionariedade para a seleção das propostas, observando os critérios abaixo:

4.1 – Adequação aos critérios de estrutura e forma estabelecidos neste edital;

4.2 – A adequação da proposta aos interesses editoriais do periódico;

4.3 - A titulação, o histórico acadêmico, a relação entre a proposta, de um lado, e a formação e a experiência dos proponentes e autores, de outro.

5. DOS ARTIGOS QUE IRÃO COMPOR OS DOSSIÊS CONTEMPLADOS:

5.1 – Os dossiês poderão ter um mínimo de três e um máximo de sete contribuições inéditas, excluída a apresentação dos organizadores.

5.2 – Os artigos e a apresentação do dossiê serão submetidos pelo portal da revista e deverão estar de acordo com os critérios formais do periódico, que podem ser consultados nas seções “Condições de Submissão” e “Diretrizes para Autores” (<https://periodicos.unifesp.br/index.php/csr/about/submissions>).

5.3 – Após a primeira fase de avaliação (“triagem”), em que se analisará a pertinência do conteúdo do artigo para compor o dossiê, os artigos selecionados serão encaminhados para avaliação por pareceristas externos. A análise do artigo seguirá os mesmos trâmites dos artigos em fluxo contínuo, com anonimato e avaliação duplo-cega por pares;

5.4 – Eventual negligência com as regras acima poderá acarretar a não publicação do artigo. A decisão final sobre a publicação caberá à Equipe Editorial.

6. DAS RESPONSABILIDADES DOS ORGANIZADORES:

6.1 – Verificar se cada contribuição é original e inédita;

6.2 – Manter contato frequente com os editores da Revista, garantindo que a elaboração do dossiê seja realizada em conformidade com o cronograma e os compromissos preestabelecidos.

6.3 – Cumprir os prazos estipulados no cronograma a ser estabelecido logo após a aprovação da proposta de dossiê. Caso os organizadores não cumpram os prazos previamente anunciados, a Equipe Editorial se reserva a prerrogativa de cancelar o dossiê ou de assumir a sua organização, dando andamento aos trabalhos pendentes, a fim de não prejudicar a periodicidade do periódico. No caso de cancelamento do dossiê, os artigos eventualmente aprovados por pareceristas poderão ser publicados no fluxo contínuo, a critério dos editores;

6.4 – Os organizadores ficarão responsáveis pelo texto de apresentação do dossiê, que deverá ter caráter acadêmico e ser elucidativo do tema proposto e apresentar as contribuições selecionadas para compor o volume.

7. EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO:

O dossiê aprovado tem a previsão inicial de publicação em versão digital no segundo semestre de 2025, podendo-se alterar essa previsão em virtude de fator superveniente, força maior ou decisão da equipe editorial.